### Despacho n.º 147/SATOP/94

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, tenente-coronel engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a Companhia de Construção e Obras de Engenharia Tong Lei, Limitada, para a execução da empreitada «Construção da Escola Primária Luso-Chinesa na Flora».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 5 de Dezembro de 1994. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1994. — O Chefe do Gabinete, J. A. Ferreira dos Santos.

## SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

#### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 12 de Setembro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Dezembro do mesmo ano:

Lei Hou Sang, aliás Lee Hon Sein — contratado, por assalariamento, para exercer funções de assistente de informática de 2.º classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Novembro de 1994, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de S. Ex.º o Governador, de 23 de Setembro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro do mesmo ano:

Engenheiro Mário Abílio Lopes Batista — nomeado, em comissão de serviço, chefe do Departamento de Informática destes Serviços, pelo período de dois anos, a partir de 24 de Setembro de 1994, nos termos do artigo 16.°, n.° 1, alínea b), do EOM, conjugado com os artigos 3.°, n.° 1, alínea a), e 4.°, n.° 1, do Decreto-Lei n.° 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.° 37/91/M, de 8 de Junho, e 3.° do Decreto-Lei n.° 23/94/M, de 9 de Maio.

A nomeação efectua-se, por urgente conveniência de serviço, declarada por despacho de S. Ex.º o Governador, de 23 de Setembro de 1994.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1994. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

# SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

### Extractos de despachos

Por despachos de 31 de Agosto de 1994, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Novembro do mesmo ano:

Licenciada Wai Hong Lau, professora provisória do ensino secundário destes Serviços — nomeada, em comissão de serviço, subdirectora da Escola Secundária Luso-Chinesa Luís Gonzaga Gomes, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1994, nos termos do artigo 16.°, n.° 1, alínea b), do EOM, conjugado com os artigos 3.°, n.° 1, alínea b), e 4.°, n.° 1, do Decreto-Lei n.° 85/89/M, e do artigo 41.° do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo preencher o lugar criado pelo artigo 7.°, n.° 1, do Decreto-Lei n.° 33/93/M, de 5 de Julho, e deixado pela licenciada Lai Miu Lan, aliás Inês Lai.

Licenciada Lai Miu Lan, aliás Inês Lai, professora provisória do ensino secundário destes Serviços—nomeada, em comissão de serviço, directora da Escola Secundária Luso-Chinesa Luís Gonzaga Gomes, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1994, nos termos do artigo 16.°, n.° 1, alínea b), do EOM, conjugado com os artigos 3.°, n.° 1, alínea b), e 4.°, n.° 1, do Decreto-Lei n.° 85/89/M, e do artigo 41.° do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo artigo 7.°, n.° 1, do Decreto-Lei n.° 33/93/M, de 5 de Julho, e deixado pela licenciada Leong Lai.

As nomeações efectuam-se por urgente conveniência de serviço, declarada por despachos de S. Ex.º o Encarregado do Governo, de 7 de Novembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho de 13 de Setembro de 1994, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Novembro do mesmo ano:

Margarida Maria Piçarra Correia Gil — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções de terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, pelo período de um ano, a partir de 16 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 13 de Setembro de 1994, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro do mesmo ano:

Aurora Maria Etelvina Constantino Pinto — contratada, por assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções de auxiliar, 1.º escalão, índice 100, pelo período de um ano, a partir de 16 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)